



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 268/2016

Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, Dr. José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e, tendo em vista o disposto no arts. 167 e 184 da Lei Complementar nº 385/2010,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 64/2016, de 20 de maio de 2016, da Presidência;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 120/2016, de 08 de julho de 2016, da Presidência;

Resolve,

I - Substituir membro da Comissão instituída pela Portaria nº 201 de 30.05.2016, publicada no DOM nº 5218 de 02.06.2016, prorrogada pela Portaria nº 254 de 01.07.2016, publicada no DOM nº 5248 de 06.07.2016, os servidores Jaqueline Braga Magalhães Araripe e Iranete Moraes da Silva, incumbida de apurar, possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no processo administrativo nº 1335/2015/IPAM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

II - Os servidores abaixo relacionados passam a integrar a referida comissão:

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Jefferson dos Santos Avellar	1179-7/1	Motorista	DSGP
Blandina Amélia Leonardo Pinto Gonçalves	12-4/2	Advogada	Procuradoria

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.249, DE 15.07.2016**